



PROJETO DE LEI Nº 026, de 12 de agosto de 2019.

Autoriza o Poder Executivo a se filiar e a contribuir para com a AMITESP – Associação das Prefeituras dos Municípios de interesse Turístico do Estado de São Paulo.

O Prefeito do Município de Itaporanga, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a se filiar efetuar contribuições à AMITESP – Associação das Prefeituras dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo, com CNPJ-27.156.515/0001-31, com sede na cidade de São Paulo, no Largo do Arouche, 290 – 7º Andar, conforme Artigo segundo do Estatuto da referida entidade.

§ 1º A contribuição será anual, correspondente a 4 (quatro) salários mínimos vigentes do Estado de São Paulo em uma única parcela, ou em 3 (três) parcelas bimensais de igual valor;

§ 2º O reajuste anual será automático com base no INPC.

§ 3º Sobre o total que a Prefeitura vier a ter direito no Dadetur, ela contribuirá também com 0,5%(meio por cento), valor que poderá ser dividido em até doze parcelas de igual valor.

§ 4º Referida contribuição cessará no momento em que o município passará a receber as verbas como “Estância Turística” reconhecida por Lei.

Artigo 2º Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias de número 2.382 de dezembro de 2018, a autorização para a execução da presente despesa.

Artigo 3º Esta Lei atende às disposições da Lei Municipal nº 2.370/2018.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaporanga, data supra.


DOUGLAS ROBERTO BENINI
PREFEITO MUNICIPAL



Exposição de Motivos

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa autorização legislativa para que o Poder Executivo possa filiar-se à AMITESP e com ela contribuir na forma ali especificada.

Tal Associação visa dar suporte e estruturar os Municípios de Interesse Turístico, representando-os perante os órgãos superiores inclusive na captação de recursos Estaduais e Federal, tendo como finalidade elevar o Município à condição de Estância Turística, com consequente aumento na arrecadação de recursos.

Assim, contando uma vez mais com o apoio dessa Casa Legislativa, espera-se que, com a necessária brevidade, esta proposição seja acolhida e aprovada na forma regimental, se possível, em regime de urgência,

Respeitosamente,

Douglas Roberto Benini
Prefeito Municipal



Ref. Apresentação
Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito(a) Municipal

Cumprimentamos V. Ex.^a pelo exemplar trabalho que vem realizando em sua cidade em prol ao desenvolvimento turístico de seu município, em especial, com a conquista do título de MIT- Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo.

Como é de seu conhecimento, a AMITESP- Associação das Prefeituras dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo, foi criada após a sanção da Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, que instituiu os MIT's – Municípios de Interesse Turístico no Estado. Seu intuito é o de unificar, dar suporte e estrutura às cidades assim intituladas. Desde a sua formação, a associação tem sua representatividade reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo e seu principal objetivo é a defesa dos interesses de tais municípios junto aos órgãos superiores em qualquer esfera de poder. Os pleitos são decididos nas assembleias, que acontecem em uma das cidades associadas ou na ALESP-Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. As orientações fornecidas aos MIT's sempre permearam 2 esferas: a anterior ao recebimento do título, no sentido de orientação para a correta elaboração e protocolo da documentação, e, após a titulação, com a disponibilização da equipe técnica da associação para auxiliar as cidades no trâmite de seus projetos solicitando o recurso do DADETUR, além do ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL DE TODO O PROCESSO. São oferecidas também diversas capacitações coletivas e individuais que colaboram na estruturação da atividade turística das localidades, habilitando os municípios para o melhor desenvolvimento do seu potencial. Tal trabalho se dá através de parcerias firmadas com instituições como a CNTur, Universidades Federais e Estaduais, a CPOS, dentre outras, que resultam em cursos e workshops oferecidos gratuitamente aos associados.

Convidamos então, seu município a participar conosco da jornada pelo desenvolvimento turístico do Estado de São Paulo. Propomos sua adesão à nossa associação, fortalecendo a mesma e os municípios participantes. Enviamos EM ANEXO a Proposta de Trabalho e o Termo de Adesão com as demais orientações para efetivar sua filiação e participação em nossos eventos. Reiteramos que tal trabalho só é possível com a UNIÃO E APOIO DE TODOS OS MIT'S, grupo do qual já tem o privilégio de fazer parte.

A AMITESP trabalha e cresce com os MIT's.


Daniela de Cassia Santos Brito
Presidente